

REGULAMENTO DE ESTÁGIO

SUMÁRIO

Sumário

APRESENTAÇÃO	3
1. LEI DE ESTÁGIO	3
2. PLANO DE ESTÁGIO DOS CURSOS TÉCNICOS EM ALIMENTOS, INFORMÁTICA E MECÂNICA DO COLÉGIO SINODAL PROGRESSO.	3
3. PRAZOS PARA EFETIVAR MATRÍCULA DE ESTÁGIO	4
4. ROTEIRO PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO	4
5. PRÁTICA DE ESTÁGIO	5
5.1 Escolha do professor orientador	5
5.2 Normas orientadas para elaboração do Planejamento de Estágio.....	5
5.3 Formatação do Trabalho de Conclusão.....	6
6. AVALIAÇÃO	6
6.1 Critérios da Avaliação.....	6
6.2 – Expressão do Resultado	7
7. INVESTIMENTOS NO ESTÁGIO	7
8. ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES	7
9. FORMATURA.....	7
10. CALENDÁRIOS DE ATIVIDADES COMUNS AOS ESTÁGIOS E ESTAGIÁRIOS.....	Erro! Indicador não definido.
11. ALTERAÇÕES.....	8
LISTA DE ANEXOS.....	8

APRESENTAÇÃO

O Estágio Profissional tem por objetivo proporcionar ao estudante oportunidades de desenvolver suas habilidades, analisar situações e propor mudanças no ambiente organizacional; complementar o processo ensino – aprendizagem, através da conscientização das deficiências individuais e incentivar a busca do aprimoramento pessoal e profissional; promover a integração da Escola – Curso – Empresa – Comunidade; atuar como instrumento de iniciação científica à pesquisa e ao ensino (aprender a ensinar).

O Estágio Profissional é realizado de forma concomitante ou sequencial, ou seja, durante ou após a conclusão dos Módulos, de acordo com a organização curricular prevista no Plano de Curso, acompanhado pela Coordenação de forma integrada às organizações profissionais e sociais.

O Estágio Profissional é desenvolvido em qualquer tipo de instituição privada ou pública, em acordo com a legislação vigente. O prazo para realizar o Estágio Profissional é determinado em até dois anos, após a conclusão dos Componentes Curriculares previstos na Matriz Curricular, a partir de registros legais. Após este prazo faz-se necessário a atualização curricular para validação de competências.

(Extrato do Regimento da Educação Profissional - Deliberação nº 143/2017).

1. LEI DE ESTÁGIO

[LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.](#)

2. PLANO DE ESTÁGIO DOS CURSOS TÉCNICOS DO COLÉGIO SINODAL PROGRESSO.

O Estágio Supervisionado é um componente curricular previsto na matriz curricular dos cursos técnicos. Deve ser realizado após a conclusão ou com aprovação de, no mínimo, 75% dos componentes curriculares do curso para a avaliação das competências adquiridas e em até dois anos, após a conclusão do último componente curricular integrante da matriz curricular prevista para o curso. A partir desse prazo faz-se necessária a avaliação curricular e, se necessário, a validação de competências.

De acordo com a Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, capítulo IV artigo 10 parágrafo 1º, quando o Estágio for realizado após a conclusão de todos os componentes curriculares previstos pela matriz curricular, é facultada a realização de uma carga horária semanal de até 30 horas ao estudante que concluiu o ensino médio.

O Estágio Supervisionado deve ser realizado individualmente, salvo situações especiais, detectadas pela instituição concedente ou pelos próprios estagiários. Estas situações deverão ser levadas ao conhecimento da Comissão Supervisora do Estágio que emitirá parecer favorável ou não.

A orientação ao trabalho de Estágio Supervisionado é iniciada pela Coordenação Pedagógica da Educação Profissional e posteriormente pelo Professor Orientador de Estágio.

A equipe de estagiários poderá receber orientação de todos os Professores do curso que julgar necessário consultar.

A Coordenação de Educação Profissional deve acompanhar as atividades do estágio junto ao Colégio e a empresa devendo, minimamente, realizar uma visita à empresa onde está sendo realizado o Estágio Supervisionado durante o período em que este estiver acontecendo (Lei 11.788/2008, Capítulo I artigo 3º parágrafo 1º).

O Estagiário pode, em qualquer tempo, procurar a equipe de estágio para expor e resolver dúvidas referentes às atividades de estágio. Recomenda-se, nesse caso, marcar dia e horário com antecedência.

3. PRAZOS PARA EFETIVAR MATRÍCULA DE ESTÁGIO

Quadro 01: data de matrículas para formatura nas respectivas turmas de 2026. Os estudantes deverão matricular-se no estágio nas datas propostas, IMPRETERIVELMENTE.

Período matrícula	Documentação	Parcelamento semestralidade
Até 10 de julho	No ato da matrícula	Boleto bancário 10/07 a 10/12
Até 10 de dezembro	No ato da matrícula	Boleto bancário 10/01 à 10/06

Observação:

1. Matrículas realizadas fora destes períodos estão sujeitas a autorização da Coordenação de Cursos Técnicos e ajustes em planos de pagamento de mensalidades.

4. ROTEIRO PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Convênio de Estágio: de acordo com a Lei 11.788 de 2008, capítulo II artigo 8º, antes de qualquer procedimento para a realização do estágio prático profissional, a empresa, na qual o estudante pretende fazer o seu estágio, precisa estar conveniada com o Colégio. Este convênio é realizado entre o Colégio Sinodal Progresso e a empresa cedente, acordando a concessão de vagas para estágio para estudantes dos cursos técnicos, conforme modelo (Anexo I).

Autorização para realizar Estágio: documento emitido pela secretaria do Colégio Sinodal Progresso, de acordo com a Lei 11.788 de 2008 conforme dispostos no artigo 7º seus incisos, como obrigações das instituições de ensino (Anexo II).

Matrícula: de acordo com a Lei 11.788 de 2008, capítulo I artigo 3º inciso I da Lei dos Estágios, os estudantes devem estar devidamente matriculados na instituição de ensino para a realização do estágio, sendo que a matrícula deve ser realizada na secretaria do colégio, respeitando os prazos limites definidos no quadro 1, mediante a entrega da Autorização para Início do Estágio com as respectivas assinaturas. Para o que, o estudante não pode ter débitos pendentes com a instituição.

Validação da matrícula: a validação da matrícula, somente é formalizada com o pagamento da primeira parcela da semestralidade (ato da matrícula).

Termo de Compromisso de Estágio: Estudante na condição de Estagiário, entrega anexo IV e estudante na condição de funcionário entrega o anexo V (de acordo com a Lei 11.788 de 2008, Capítulo I artigo 3º inciso II da Lei Nº 11.788/2008)

Planejamento de Estágio: de acordo com a Lei 11.788 de 2008, com o parágrafo único do artigo 7º. Este documento deve ser apresentado pelo estágio a coordenação de estágios, em até 30 dias após o início de seu estágio. Deve ser elaborado de comum acordo entre empresa e estudante.

Bancas Examinadoras: O cronograma das bancas examinadoras é definido conforme calendário escolar.

Entrega do trabalho de conclusão – MONOGRAFIA: deverá ser entregue conforme calendário que antecede as bancas examinadoras, conforme planejamento. A Monografia deverá ser entregue em pdf para a coordenação de estágio. Esta versão será encaminhada aos membros da banca examinadora para apreciação.

Avaliação pela empresa: os documentos da avaliação da empresa e a emissão do parecer de avaliação final deverão ser entregues ao Colégio até a data da banca examinadora, conforme modelos (Anexos IX e Anexo X) – (de acordo com a Lei 11.788 de 2008, Artigo 9º incisos V, VI e VII).

Entrega da versão final: esta versão deve ser entregue conforme prazo estipulado pela coordenação de estágios no dia da arguição, juntamente com o laudo de correção, emitido e assinado pelos membros da banca. Após a avaliação da banca avaliadora, para menção do conceito final para o estágio, a folha de aprovação será completada, conforme modelo (Anexo XII).

Fichas de registro de atendimento: as fichas de registro de atendimentos de encontros com o Professor Supervisor de Estágio, devidamente preenchidas e assinadas pelo estudante e pelo Professor, devem ser entregues à Coordenação de Estágios até a banca de arguição, conforme modelo (Anexo XIII). Conceito final do estágio: para aprovação no componente curricular estágio, faz-se necessária a menção do conceito “Apto” na banca de arguição (prática do estágio, monografia e apresentação).

IMPORTANTE: Todo e qualquer documento referente à normatização do estágio de responsabilidade do Colégio Sinodal Progresso, do Estagiário, do Orientador e da Empresa **deverão ser entregues digitados e com as respectivas assinaturas** no tempo legal proposto, conforme legislação e plano de estágio vigente.

5. PRÁTICA DE ESTÁGIO

O Estágio Prático Profissional Supervisionado é um dos principais componentes curriculares. Desta afirmação, faz-se necessário o comprometimento por parte do Estudante, da Empresa e do Colégio na relação entre os entes para a consecução dos objetivos propostos.

5.1 Supervisão de Estágio na Escola

Após o encaminhamento do Estudante junto à Empresa, a supervisão ou coordenação coloca-se a disposição semanalmente, mediante agendamento feito pelo próprio aluno, para acompanhamento durante o estágio e auxílio na elaboração do trabalho de conclusão.

5.2 Normas orientadas para elaboração do Planejamento de Estágio

Itens a serem contemplados.

Nome do estagiário:

Curso:

Empresa:

Plano de Estágio

- Qual é sua proposta em relação ao projeto.
- que será realizado?
- Como será desenvolvido?
- Qual situação problema em seu projeto de estágio.
- Foi um projeto que a empresa lhe desafiou a fazer?
- Foi algo que você viu na empresa que pode ser alterado/melhorado?
- Foi apresentado e aprovado por seu Supervisor Técnico na empresa este projeto?
- Que resultados espera alcançar com seu projeto de estágio.
- Que proposta de solução você tem para sua situação problema?

5.3 Formatação do Trabalho de Conclusão

O trabalho de conclusão deverá ser escrito, conforme normas expressas no Template do Colégio Sinodal Progresso. As regras de formatação e o modelo a ser seguido estão disponíveis no site do Colégio (Template)

Considera-se também que no trabalho de conclusão o Estudante, obrigatoriamente, deverá desenvolver estudo sobre a(as) atividade(s) realizada(s), acompanhada(s) ou estudada(s) no estágio, bem como análise e discussão dos resultados obtidos.

6. AVALIAÇÃO

6.1 Critérios da Avaliação

6..1.1 - Prática durante o Estágio: considera-se desempenho técnico e conduta no ambiente de trabalho. Deve ser preenchida e assinada pelo supervisor técnico da empresa.

6.1.2 - Trabalho de Conclusão – Monografia considerando:

- a) Conteúdo;
- b) Metodologia para a elaboração;
- c) Estudos realizados e resultados obtidos;
- d) Coerência no trabalho do título à conclusão;
- e) Revisão Bibliográfica elaborada pelo Estudante, a partir de pesquisas, sendo vetado o plágio;
- f) Aspectos de formatação conforme normas contidas no Template

6.1.3 - Arguição - É a forma de apresentação oral, domínio de conteúdos e recursos utilizados organizados para os componentes da banca. Obrigatoriamente participa da banca de arguição o Professor Convidado e, preferencialmente, o Supervisor de Estágio da Escola e o Supervisor Técnico da Empresa. A banca será constituída por, no mínimo, três profissionais. O tempo de apresentação à banca de arguição é de, no máximo, 20 minutos.

6.1.4 - Roteiro sugerido para apresentação das bancas de Estágio

O principal fator a ser considerado é a clareza e objetividade dos conteúdos a serem apresentados na elaboração dos slides, bem como na verbalização durante a apresentação.

Roteiro sugerido:

- 1º slide: Apresentação - Título do Trabalho, Nome do Estudante, do Orientador e do Supervisor;
- 2º slide: Local de realização do Estágio (empresa) e período;
- 3º slide: Objetivos do trabalho (Gerais e Específicos);
- 4º slide: Introdução;
- 5º /6º slides: Referencial Teórico – opcional;
- 7º /15º slides: Metodologia (apresentação do trabalho proposto, o que foi realizado para atingir os objetivos), é a descrição do que se realizou no tempo do estágio. Criatividade e objetividade, uso de figuras, fotos, gráficos, etc. O número de slides nessa etapa vai depender da prática descrita e/ou realizada;
- 15º /20º slides: Resultados e Análise, sempre relacionados aos objetivos ou em resposta aos objetivos;
- 21º slide: Conclusão, que também deve estar relacionada aos objetivos;
- 22º slide: Agradecimentos

6.2 – Expressão do Resultado

O resultado para aprovação no estágio está condicionado à menção do conceito A (Apto) em todos os critérios descritos no item 2.4.1 do Plano de Estágio.

7. INVESTIMENTOS NO ESTÁGIO

É composto por 06 mensalidades, para os cursos Técnicos. Importante destacar que sobre as mensalidades de estágio não incidem qualquer tipo de desconto.

As despesas, por ocasião das visitas de supervisão de estágio, quando o local de estágio estiver a uma distância de até 100 km da sede do Colégio, estão incluídas nas mensalidades. Quando o local de estágio estiver a uma distância superior a 100 km da sede, os custos serão cobrados por km ultrapassado, conforme tabela à disposição na secretaria do Colégio.

IMPORTANTE: A rescisão do contrato de Estágio curricular supervisionado, por iniciativa do contratante ou pelas condições determinadas na cláusula de desligamento e substituição de estagiário, do Termo de Compromisso de Estágio, obriga o CONTRATANTE ao pagamento integral de nova SEMESTRALIDADE a ser efetivada em semestre seguinte, conforme calendário escolar.

Outras situações ocorridas por força maior, que não dependeram de ação do estagiário, serão avaliados pela Coordenação de Estágios e Direção da Escola.

8. ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES

O Estudante poderá, ainda, realizar Estágios não curriculares em qualquer período do ano ou durante a realização do curso, supervisionados por outras instituições que mantém convênios com empresas e o Colégio. Os Estágios, não curriculares, poderão ser orientados e acompanhados pelo Colégio conforme a necessidade e interesse dos estagiários. Eles não fazem parte da CH dos estágios curriculares obrigatórios.

9. FORMATURA

A data da formatura é definida junto com o calendário escolar do ano letivo. Ao Estudante que não cumprir com a aprovação das normas contidas neste Regulamento de Estágio vigente não lhe é facultada a formatura. Existem algumas atribuições gerais que a turma de formandos e a comissão de formatura precisam seguir, conforme especificado no Manual de Formaturas, disponível no site do CSP.

10. Agendas.

Visitas de Supervisão de Estágio

As visitas de supervisão de estágio ocorrem com o objetivo de supervisionar as atividades desenvolvidas pelos Estagiários nas instituições conveniadas, com horários previamente estabelecidos, contribuindo na efetivação da supervisão direta e de qualidade, juntamente com o supervisor técnico (Anexo IX).

Agendas de Supervisão de Estágio

Devem ocorrer de forma presencial, individual, em, no mínimo, três encontros. Estas devem ser previamente agendadas. Todos os momentos de orientação devem ser registrados pelo professor supervisor (conforme Anexo XIII).

11. ALTERAÇÕES

Este documento pode ser alterado a qualquer instante pela Direção do Colégio Sinodal Progresso, devendo ser levado a aprovação em época futura pelo Conselho Escolar.

Montenegro, 18/06/2026

Validade: 2025/2026

LISTA DE ANEXOS

Anexo I – Convênio de Estágio

Anexo II – Autorização para início do Estágio

Anexo III – Termo de Aceite do Professor Orientador - Dispensado

Anexo IV – Termo de Compromisso de Estágio (Estagiário Estudante)

Anexo V - Termo de Compromisso de Estágio (Estagiário Funcionário)

Anexo VI – Planejamento de Estágio

Anexo VII – Requerimento de solicitação de mudança da data de arguição - Dispensado

Anexo VIII – Protocolo entrega da Monografia

Anexo IX – Avaliação de Desempenho do Estagiário

Anexo X – Parecer de Avaliação Final da Empresa

Anexo XI – Laudo de Correção da Monografia

Anexo XII – Aprovação da monografia

Anexo XIII – Ficha de registro de atendimento ao estagiário

Anexo XIV – Regras de Formatação do TCC

ANEXO I CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CONVÊNIO que entre si firmam a INSTITUIÇÃO SINODAL DE ASSISTÊNCIA EDUCAÇÃO E CULTURA (COLÉGIO SINODAL PROGRESSO), e a EMPRESA _____ para concessão de vagas para estágio de estudantes do Curso Técnico em _____

A INSTITUIÇÃO SINODAL DE ASSISTÊNCIA EDUCAÇÃO E CULTURA (COLÉGIO SINODAL PROGRESSO), instituição de ensino e entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 96.746.441/0002-97, situada a Rua Fernando Ferrari, nº 1450, na cidade de Montenegro (RS), neste ato representado por seu Diretor **Lorio José Schrammel**, doravante denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** e a **EMPRESA** _____, CNPJ Nº _____ com Sede _____, na cidade de _____, neste ato representado pelo seu presidente/proprietário/responsável, _____, doravante denominada **EMPRESA**, deliberam firmar o presente CONVÊNIO, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente convênio tem por objetivo viabilizar a realização de estágio, junto à EMPRESA, de alunos regularmente matriculados em cursos técnicos oferecidos pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO, conforme cláusulas e períodos previamente estabelecidos e Plano de Curso desta habilitação profissional e amparados pela Lei nº 11.788/2008.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Termo de Compromisso

A concessão do Estágio tornar-se-á efetiva após a assinatura do Termo de Compromisso entre a EMPRESA e o/a estagiário/a, com a interveniência da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, no qual o/a estudante encontra-se matriculado/a.

Parágrafo único - No Termo de Compromisso serão estipulados, entre outros dados, que especificam as respectivas obrigações das partes:

- a) período do estágio, carga horária diária e total de horas de estágio a ser desenvolvida, nos termos do Plano de Curso, Plano de Estágio e Regimento do Colégio;
- b) horário do estágio compatível com o/a do/a estudante e o da EMPRESA;
- c) Natureza das atividades a serem desenvolvidas de acordo com o Plano do Estágio elaborado sob orientação do Colégio, em consonância com as oportunidades que a Empresa pode oferecer.

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Obrigações dos Partícipes

Constituem obrigações da INSTITUIÇÃO SINODAL DE ASSISTÊNCIA EDUCAÇÃO E CULTURA (COLÉGIO SINODAL PROGRESSO)

- a) credenciar os alunos estagiários;
- b) dar as orientações administrativas necessárias à legalização do estágio;
- c) instruir sobre a elaboração de programas de atividades, produção e desenvolvimento de relatórios e/ou outros documentos técnico-científicos;
- d) comunicar, quaisquer fatos supervenientes relacionados à vida do estagiário, tais como trancamento ou cancelamento de curso, afastamento ou outros que possam alterar a natureza jurídica da relação estabelecida entre o estagiário e a EMPRESA;
- e) encaminhar os/as alunos/as habilitados/as para a realização do estágio na EMPRESA;
- f) firmar, como interveniente, o Termo de Compromisso mencionado na cláusula anterior;

Constituem obrigações da EMPRESA

- a) celebrar, com estagiários, o Termo de Compromisso vinculado a este instrumento;
- b) proporcionar aos/às estagiários/as condições físicas e materiais de vivenciar aprendizado e/ou adquirir experiência prática, mediante participação em situações reais de trabalho;
- c) efetuar o controle da assiduidade e pontualidade dos/as estagiários/as;
- d) promover a execução do estágio em atividades relacionadas com os respectivos campos de estágio.
- e) providenciar o aditivo de contrato e/ou rescisão de contrato quando necessário.

CLÁUSULA QUARTA – Das obrigações conjuntas

As partes se comprometem a promover as atividades do estágio em conjunto, conduzindo-as de acordo com o projeto político-pedagógico do Colégio Sinodal e os objetivos básicos da Empresa.

CLÁUSULA QUINTA – Do desligamento ou substituição de estagiários(as)

A EMPRESA poderá solicitar o desligamento ou substituição do (a) estagiário (a) a partir da data da comunicação nos casos e formas seguintes:

- a) Ao término do estágio;
- b) Por motivo técnico, funcional ou disciplinar inadequado aos padrões e regulamentos internos;
- c) Diante de descumprimento pelo (a) estagiário (a) de obrigação oriunda do Termo de Compromisso;
- d) A pedido do (a) estagiário (a), manifestado por escrito;
- e) Pelo não comparecimento do (a) estagiário (a) sem motivo justificado ao local do estágio, em mais de 10% (dez por cento) da carga horária programada no mês;
- f) Pela ausência, mesmo que justificada, do (a) estagiário (a) a mais de 20% (vinte por cento) da carga horária prevista para a realização do estágio.

CLÁUSULA SEXTA – Do vínculo

O (a/s) estagiário (a/s) não terá (ao) vínculo empregatício de qualquer natureza com a EMPRESA, ficando esta com ou sem compromisso de remunerá-lo(a/s),

CLÁUSULA SÉTIMA – Da supervisão

A supervisão dos (as) estagiários (as) será realizada de forma integrada por meio de reuniões ou outras atividades entre **COLÉGIO** e **EMPRESA**, conforme estabelecido nos Planos de Curso e de Estágio.

CLÁUSULA OITAVA – Da carga horária

A carga horária do estágio deverá ser de, no mínimo, **400 horas por estagiário(a/s)**, a ser cumprida em horário estabelecido pela **EMPRESA**, o qual deverá ser compatível com as atividades discentes do(a/s) estagiário(a/s). Esta carga horária poderá ser cumprida em horário diverso por ocasião das férias escolares ou por outro motivo aceito pelo **COLÉGIO**, conforme ficar ajustado no Termo de Compromisso.

CLÁUSULA NONA – Da Vigência

O presente Convênio terá vigência indeterminada a contar da data da assinatura, podendo ser rescindido ou alterado por acordo entre os partícipes, inadimplemento de qualquer de suas cláusulas ou unilateralmente, desde que qualquer das partes notifique a outra com antecedência mínima 30 dias, ficando resguardado o direito dos/as alunos/as que estiverem estagiando de concluí-lo conforme estabelecido no Termo de Compromisso.

CLÁUSULA DÉCIMA – Das Disposições Finais

As partes praticarão, reciprocamente, os atos necessários à efetiva execução das presentes disposições, por intermédio de seus representantes ou de pessoas indicadas. O/a estagiário/a (se menor, seu representante legal ou responsável) responde pelos danos que vier a causar, pelo dolo ou culpa, notadamente na Lei 6.538, de 22/06/78.

Os casos não previstos nesse convênio serão resolvidos conjuntamente pelas partes convenientes. E, por estarem em pleno acordo, os partícipes firmam o presente instrumento, em **duas (02) vias** de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo relacionadas.

Montenegro, __ de _____ de 20__.

Lorio José Schrammel

Nome do Representante da EMPRESA
(assinatura e carimbo)

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO ESTÁGIO

DECLARAÇÃO

Lorio José Schrammel, Diretor do Colégio Sinodal Progresso, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Escolar, declara para fins de direito, que o/a aluno _____ do **Curso Técnico em** _____ está apto a realizar o **Estágio Profissional**, perfazendo um total de 400 horas , a partir de _____ de _____.

Montenegro, ____ / ____ / ____.

Lorio José Schrammel
Diretor - Colégio Sinodal Progresso

Assinatura e Carimbo Empresa

Data: ____ / ____ / ____

Contato Coordenação dos Cursos: coord.tecnicos@sinodalprogresso.com.br

ANEXO III
Dispensado

TERMO DE ACEITE DO PROFESSOR ORIENTADOR

Supervisor (a) de Estágio do Colégio Sinodal Progresso

Eu, _____, professor(a) do COLÉGIO SINODAL PROGRESSO, declaro aceitar a condição de professor Orientador de Estágio do Estudante _____, matriculado no Estágio Curricular Obrigatório de 400 horas do curso Técnico em _____ na Empresa _____, sob Supervisão Técnica de _____ a partir de _____.

Montenegro, _____ de _____ de 20____

Nome do Professor Orientador

Anexo IV TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

INSTITUIÇÃO CONCEDENTE: **(Razão Social)**, inscrita no CNPJ n.º XXXXXXXXX, com sede na Rua XXXXXX n.º XXXX, Bairro XXXX, na cidade de, CEP: XXXXX, Telefone (51) XXXXX, neste ato representado pelo (cargo), (nome da pessoa XXXXXXXX);

ESTAGIÁRIO(A): XXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro(a), estudante, matriculado no módulo X, do Curso Técnico em XXXXXXXX, portador(a) do CPF n.º XXXXXXXXXXXX, Data de Nascimento XX/XX/XXXX e do RG n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado(a) na Rua XXXXXXXXXXXX, XXXX, Bairro XXXXXX, em XXXXX/RS, CEP: XXXXXXXX, Telefone: (51) XXXXXXXX, E-mail: XXXXXXXX;

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: **COLÉGIO SINODAL PROGRESSO (INSTITUIÇÃO SINODAL DE ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO E CULTURA – ISAEC)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 96.746.441/0002-97, com sede na Rua Fernando Ferrari, n.º 1450, Bairro Centro, em Montenegro/RS, CEP 92510-145, Telefone (51) 3632 2318, neste ato representada pelo Diretor **LORIO JOSÉ SCHRAMMEL**;

Firma-se o presente **Termo de Compromisso de Estágio**, de acordo com a Lei Federal n.º 11788/2008, em conformidade com as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª – Do Objeto: O presente Termo de Compromisso objetiva formalizar a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTE do Curso Técnico em entre a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, o(a) ESTAGIÁRIO(A) e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO;

Cláusula 2ª – Das Atividades Desenvolvidas: O(A) ESTAGIÁRIO(A) realizará as seguintes atividades:

-
-
-

Parágrafo Primeiro: As atividades acima descritas estarão supervisionadas e sob responsabilidade técnica de **(Nome, Cargo, Celular, Email) XXXXXXXX**, pertencente ao quadro pessoal da INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do(a) ESTAGIÁRIO(A).

Parágrafo Segundo: A INSTITUIÇÃO CONCEDENTE se compromete a enviar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com periodicidade mínima de 06 (seis) meses, relatório das atividades, com vista obrigatória ao(à) ESTAGIÁRIO(A).

Parágrafo Terceiro: O(A) ESTAGIÁRIO(A) deverá informar imediatamente à INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, por escrito, qualquer fato que interrompa, suspenda, ou

cancele sua matrícula no estabelecimento da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, ficando responsável por quaisquer despesas causadas pela ausência dessa informação.

Parágrafo Quarto: O descumprimento, por parte do(a) ESTAGIÁRIO(A), de qualquer das obrigações assumidas, importará no automático cancelamento do estágio, desobrigando-se a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, a partir daquele momento, de todo e qualquer compromisso em relação ao estágio.

Parágrafo Quinto: A INSTITUIÇÃO CONCEDENTE se reserva ao direito de responsabilizar o(a) ESTAGIÁRIO(A) pelo valor dos danos que por ele(a) forem causados por dolo, negligência e imprudência, comprometendo-se este a zelar pelos instrumentos, pelas ferramentas, pelos equipamentos e materiais que venha a utilizar no desempenho de suas tarefas.

Cláusula 3ª – Da Jornada de Estágio: O(A) ESTAGIÁRIO(A) deverá cumprir a seguinte jornada de estágio:

- a) Horário de Estágio:
- b) Total da carga horária diária:
- c) Total da carga horária semanal:
- d) Início do estágio:
- e) Término do estágio:

Cláusula 4ª – Da Bolsa Auxílio: Em sendo pago Bolsa Auxílio ao estagiário, bolsa auxílio mensal de R\$ (.....).

- a) O valor da Bolsa Auxílio poderá variar de acordo com a frequência do estudante ao estágio e está sujeito à retenção do Imposto de Renda, conforme tabela de incidência fixada pelo Ministério da Fazenda que estiver em vigor;
- b) Será obrigatoriamente fornecido ao estudante estagiário, pela concedente do estágio, auxílio transporte na forma de VALE TRANSPORTE;
- c) Recesso: Será concedido recesso remunerado de 30 dias ao estagiário com estágio de duração igual ou superior a um ano e, proporcionais aos de duração inferior a um ano. O recesso remunerado de 30 dias poderá ser fracionado em dois períodos de 15 dias.
- d) Benefícios: Serão concedidos os seguintes benefícios:

Cláusula 5ª – Do Acompanhamento: A INSTITUIÇÃO DE ENSINO declara que o estágio está de acordo com a proposta pedagógica do curso, horário e calendário escolar, bem como adequado às etapas e modalidade da formação do (a) ESTAGIÁRIO(A), designando **CEZAR MIGUEL MONTEIRO DA SILVA**, como Coordenador de Estágios responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário.

Cláusula 6ª – Do Seguro: É de responsabilidade da INSTITUIÇÃO DE ENSINO a contratação de seguro contra acidentes pessoais em favor do(a) ESTAGIÁRIO(A), registrado através da apólice n.º 2173-207971-74981, originária da seguradora MAFRE.

Cláusula 7ª – Da Ausência de Vínculo Empregatício: O estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza entre o(a) ESTAGIÁRIO(A), INSTITUIÇÃO DE ENSINO e INSTITUIÇÃO CONCEDENTE.

Cláusula 8ª – Das Obrigações: As partes se comprometem a promover as atividades do estágio em conjunto, conduzindo-as de acordo com o projeto político-pedagógico da INSTITUIÇÃO DE ENSINO e os valores e objetivos da INSTITUIÇÃO CONCEDENTE.

Parágrafo Primeiro: O(A) ESTAGIÁRIO(A) se compromete a zelar pelos instrumentos, equipamentos, materiais e instalações da INSTITUIÇÃO CONCEDENTE que lhe forem confiados, assim como pela observância das normas que resguardam a manutenção do sigilo sobre as informações que tiver acesso.

Parágrafo Segundo: O(A) ESTAGIÁRIO(A) expressa ter conhecimento de que toda a contribuição prática ou intelectual desenvolvida em função de suas atividades como estagiário são de propriedade da INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, não possuindo o direito de subtrair, na sua totalidade ou em parte, programas, documentos ou arquivos.

Cláusula 9ª – Da Rescisão: Antes do término do estágio, o presente termo poderá ser rescindido: **(a)** a qualquer tempo, por interesse da INSTITUIÇÃO CONCEDENTE ou do(a) ESTAGIÁRIO(A); **(b)** em razão do descumprimento de qualquer compromisso assumido por este Termo de Compromisso e seus aditivos; e **(c)** nas hipóteses da cláusula 2ª e seus parágrafos deste instrumento.

Cláusula 10ª – DA PROTEÇÃO DE DADOS – Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018): Na medida em que uma Parte trate dados pessoais durante e para a execução do objeto deste Contrato, seja como Controladora ou Operadora, ela (i) se obriga a realizar tal atividade de acordo com as exigências legais aplicáveis especialmente, mas sem se limitar, a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal nº 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto nº 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018), e suas eventuais alterações, regulamentações ou substituições posteriores, e (ii) reconhece que será integral e exclusivamente responsável, seja perante a outra Parte, os titulares dos Dados Pessoais, os entes regulatórios e fiscalizadores aplicáveis (em especial, mas sem se limitar, a autoridade nacional) e/ou quaisquer terceiros interessados, pelas atividades de tratamento de dados realizadas no âmbito deste Contrato, por si, ou por seus empregados, colaboradores ou agentes, devendo, assim, indenizar todo e qualquer dano, prejuízo ou sanção que daí decorram, nos termos da lei aplicável.

Cláusula 11ª – Das Disposições Gerais: Os casos omissos no presente termo de compromisso de estágio obrigatório serão resolvidos conjuntamente pelas partes.

E, por estarem assim juntos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, junto com as testemunhas abaixo.

Montenegro/RS, XX de XXXXXX de 20....

INSTITUIÇÃO CONCEDENTE:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,
DIRETOR XXXXX.

ESTAGIÁRIO (A):

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,
CPF XXXXXXXXXXXXX.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

LORIO JOSÉ SCHRAMMEL,
DIRETOR COLÉGIO SINODAL PROGRESSO.

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHA 01:	TESTEMUNHA 02:
NOME:	NOME:
RG/CPF:	RG/CPF:
ENDEREÇO:	ENDEREÇO:
ASSINATURA:	ASSINATURA:

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (ALUNO FUNCIONÁRIO)

Senhor(a) ,

Comunicamos a Vossa Senhoria que estamos de acordo que nosso(a) funcionário (a)

, Estudante do Curso Técnico em _____ Módulo
Estágio Curricular Obrigatório, no Colégio Sinodal Progresso, realize o Estágio Curricular a que está condicionado para sua diplomação.

Informamos, dada a importância deste, que ficará como responsável pela Supervisão Técnica do Estágio na Empresa o (a) Sr^(a) _____,
email _____ e celular _____

Outrossim, ratificamos também a informação de que sua condição de empregado (a) regido(a) pela CLT e contribuinte da Previdência Social, dispensa o Seguro Contra Acidentes Pessoais.

Montenegro, ____ de _____ de 20__

Responsável pela Empresa

ANEXO VI

PLANEJAMENTO DE ESTÁGIO

Identificação do Estagiário/Orientador

Nome:	
Curso:	Ano:
Celular:	
Email:	
Função	
Orientador:	
Data Início Estágio:	Data Término Estágio:

Identificação da Empresa

Nome:	
Ramo de atividade:	
Endereço:	
Telefone:	Celular Supervisor:
Email empresa:	
Supervisor/a de Estágio:	
Formação Acadêmica do Supervisor/a:	
Email do supervisor/a:	

Plano de Estágio

- Qual é sua proposta em relação ao projeto.
- que será realizado?
- Como será desenvolvido?
- Qual situação problema em seu projeto de estágio.
- Foi um projeto que a empresa lhe desafiou a fazer?
- Foi algo que você viu na empresa que pode ser alterado/melhorado?
- Foi apresentado e aprovado por seu Supervisor Técnico na empresa este projeto?
- Que resultados espera alcançar com seu projeto de estágio.
- Que proposta de solução você tem para sua situação problema?

DE ACORDO. _____, _____ de _____ de 20__

Supervisor/a Estágio	Prof/a Orientador	Estagiário

ANEXO VII
Dispensado

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DA DATA DE ARGUIÇÃO

Sr. (a) Supervisor (a) de Estágio do Colégio Sinodal Progresso

Eu, _____, Estudante do Curso Técnico _____, matrícula nº _____, venho requerer a possibilidade de alterar a data da banca de arguição de Estágio, agendada para _____. Venho requerer que a data seja postergada em até _____ dias.

Nestes Termos,
Peço e espero deferimento.

Montenegro, _____ de _____ de 20____

Nome do Estudante

Assinatura do Estudante

ANEXO VIII

Dispensado

PROTOCOLO ENTREGA DA MONOGRAFIA

Eu, _____ estagiário do Curso Técnico em _____, formalizo a entrega da monografia (TCC), referente ao estágio curricular de 400 horas, realizado na empresa _____ sob orientação do professor _____. O documento está sendo entregue em três vias para encaminhamento da banca avaliadora, com apresentação em data _____ e horário _____.

Cientes:

Aluno Estagiário: _____

Professor Orientador: _____

Colégio Sinodal Progresso: _____

Montenegro, _____ de _____ de 20____

ANEXO IX

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO (A) ESTAGIÁRIO (A)

Empresa:
Estagiário:
Supervisor de Estágio
E-mail:

Desempenho Técnico

Conceito	A	B	C	D
Solução de problemas com objetividade e profissionalismo				
Organização do material de trabalho de maneira racional e prática				
Qualidade do trabalho desenvolvido				
Conhecimento técnico				
Senso analítico				
Adaptação e participação na equipe				
Capacidade de liderança				
Produtividade				
Iniciativa e criatividade				

Conduta no Ambiente de Trabalho

Conceito	A	B	C	D
Pontualidade				
Assiduidade				
Interesse pelo trabalho				
Responsabilidade				
Respeito às normas estabelecidas				
Tolerância às críticas				
Relacionamento com os colegas				
Desembaraço e clareza no processo de comunicação				

Legenda:

A (Plenamente Satisfatório), B (Satisfatório), C (Regular) e D (Não Satisfatório)

Montenegro, de 20

Assinatura e carimbo do responsável

ANEXO X

PARECER DE AVALIAÇÃO FINAL DA EMPRESA

ATESTADO

Atestamos, para fins de expressão do resultado do Estágio Supervisionado, que o (a) Sr.(a) _____ realizou Estágio na empresa _____ no período de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____, complementando carga horária total de 400 horas, tendo um desempenho, conforme expresso a seguir:

() satisfatório () insatisfatório.

Montenegro, ____ / ____ / ____

Assinatura e carimbo da empresa

ANEXO XI
Dispensado

LAUDO DE CORREÇÃO DA MONOGRAFIA

Nome do Estudante:

Empresa:

Título do Trabalho:

Considerações a partir da banca de arguição do dia / /

Recebimento do laudo: / /

Entrega do trabalho com as respectivas correções: / /

Entregar uma (1) cópia impressa, versão final, até o dia / / , para o professor orientador (a entrega da via impressa é condição à aprovação no estágio curricular).

Considerações do(s) avaliador(es) após a avaliação do documento e da apresentação a banca avaliadora.

Montenegro, ____ de _____ de ____.

Assinatura Professor Orientador

(a): _____

ANEXO XII

APROVAÇÃO DA MONOGRAFIA

COLÉGIO SINODAL PROGRESSO

NOME DO ESTUDANTE

TÍTULO DA MONOGRAFIA

Aprovado (a) em ____/____/____.

BANCA EXAMINADORA

Nome Completo (orientador)
Titulação Instituição

Nome Completo Titulação In-
stituição

Nome Completo Titulação
Instituição

CONCEITO FINAL:

ANEXO XIII

FICHA DE REGISTRO DE ATENDIMENTO AO ESTAGIÁRIO

NOME DO ESTAGIÁRIO (A):
CURSO:
RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO:
RESPONSÁVEL PELA ORIENTAÇÃO:
NOME DA EMPRESA:
ENDEREÇO DA EMPRESA:
RAMO DA ATIVIDADE DA EMPRESA:
INÍCIO DO ESTÁGIO:
TÉRMINO DO ESTÁGIO:
NÚMERO TOTAL DE HORAS:

Acompanhamento das Orientações

Data/Hora Encontro	Pauta	Assinatura do Prof. Orientador	Assinatura do Estudante

Observações:

Montenegro, de 20__

Orientador

ANEXO XIV REGRAS DE FORMATAÇÃO DO TCC

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA MONOGRAFIA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

A monografia do Trabalho de Conclusão de Curso, TCC, deve ser apresentada de maneira racional e uniforme. O trabalho deve ser digitado observando as seguintes normas:

Folha de papel branco, tamanho A4, impressa em uma só face da folha;

Fonte Arial ou Times, tamanho 12, alinhamento justificado, com espaçamento entre linhas de 1,5 cm;

Margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm;

Paginação: todas as folhas do relatório que sucedem a folha de rosto devem ser contadas e numeradas sequencialmente em algarismos arábicos.

A folha de aprovação do TCC, deve estar na terceira página.

Obs.: O modelo padrão de formatação está disponível em Template no endereço: www.sinodalprogresso.com.br/cursos-tecnicos

Termo de Recebimento Regulamento de Estágio – 2026

Declaro ter recebido o Regulamento de Estágio 2025, e estar
ciente do conteúdo do presente documento.

Data: ____ / _____ / ____

Estudante/Estagiário